DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ - SP

Sarutaiá/SP, Sexta-feira, 13 de Novembro de 2026 - Edição nº 943 - Número de Páginas 1

Paço Municipal: Rua Catarina Milani Maluli, 184 - Centro - Sarutaia/SP - 18840-097 - (14) 3333 2011

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 62

DECRETO Nº 62, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a anulação sem a devida liquidação no prazo que especifica e dá outras providências".

RODRIGO DULICIA FULONI, Prefeito Municipal Interino de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro do ano de 2026;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a anulação automática das Notas de Empenhos não processadas até a data de 30/09/2026.

Parágrafo Único – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sarutaiá, 12 de novembro de 2026.

RODRIGO DULICIA FULONI
Prefeito Municipal Interino

Publicado e registrado no Diário Oficial do Município.

OSMAR SOARES FRESCHI
Diretor Administrativo